LEI Nº 6.611, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A ALIENAR, POR DOAÇÃO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Projeto de Lei nº 114/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO,** Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação, a Ordem dos Advogados do Brasil – 68ª Subseção de Birigui, inscrita no CNPJ nº 43.419.613/0001-70, com sede à Rua Aurora, nº 491, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, uma área de terras com 664,50 m² (seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros), sem benfeitorias, situada no lado esquerdo da Rua Bento da Cruz, esquina com o lado direito da Avenida João Cernach, registrada sob nº 04-02-001-006 no Cadastro Imobiliário do Município, matriculada sob nº 5.243 no Cartório de Registros de Imóveis e Anexos de Birigui, para construção e instalações da Casa da Advocacia e da Cidadania.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para os fins da presente Lei, é desafetado o uso da área de propriedade do Município, passando-a de domínio público para bem dominical.

ART. 2º. A doação será efetuada mediante escritura pública, até 90 (noventa) dias da publicação da presente Lei, cujas despesas serão de responsabilidade da donatária e deverá constar, sob pena de nulidade, condição de cláusula resolutiva da propriedade, que operará de pleno direito, uma vez verificada a hipótese de vir o imóvel a ser utilizado em qualquer finalidade que não a desta Lei, e da extinção da doação, retornando a sua propriedade plena ao Município de Birigui, com todas as suas benfeitorias.

ART. 3º. As obras de construção deverão ter início no período de 12 meses a contar da lavratura da presente escritura e concluídas no prazo máximo de 24 meses.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de agosto de dois mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Matrícula	Folha
5.243	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI — SP

Alaira Candida do Nascimento

OFICIAL INTERINA

Em 09 de Outubro de 19 79

LIVRO N.o 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel :- BENTO DA CRUZ.-

Um terreno sem benfeitorias, situado no lado esquerdo da rua Bento da Cruz, esquina com o lado direito da Avenida João Cernack, nesta cidade e comarca de Birigui, esta do de São Paulo, medindo --- vinte (20) metros de frente, igual medida nos fundos, e trinta -- (30,00) metros de ambos os lados da frente nos fundos, dividindo- e confrontando pela frente, com a citada via publica, de um lado- com a referida Avenida João Cernack, e de outro lado e fundos --- com Francisco Silva, encerrando assim a area de 600,00 metros quadrados; REGISTRO ANTERIOR:- 30.640 Local. PROPRIETARIOS:- CENTRO- DE OBRAS SOCIAIS DE BIRIGUI - COSBI, sociedade civil e religioso- com sede nesta cidade à Av. Pedro de Toledo nº 245 com CGCMF nº - 44.431.708/0001-72, devidamente representada;

Escrevente Autorizado

R.1/5.243 Birigui, 09 de Outubro de 1.979.

ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, localizada nestta - cidade à Praça James Mellor s/nº, portadora do CGCMF nº 4.151.718/ 0001-89, devidamente representada; TRANSMITENTE:- CENTRO DE OBRAS SOCIAIS DE BIRIGUI - COSBI, acima qualificada; FORMA DO TITULO:-- Escritura de Permuta, lavrada pelo 1º Oficio local em 25/09/79 -- lvº 107 fls. 94vº no valor de Cr$ 100.000,00; CONDIÇÕES:- não consta.

SMOL. . . CR$	510,00
D. EST. . . CR$	102,00
S. APOS. . CR$	16,50
TOTAL. CR$	628,50

Escrevente Autorizado

R.2/5.243 Birigui, 11 de Julho de 1.995.

ADQUIRENTE:- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, de conformidade com a lei nº 7.520 de 15/07/1.986, devidamente publicada no Diario oficial, CGCMF nº 00.509.968/0016-24, devidamente representada; TRANSMITENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL BIRIGUI, ja -- acima qualificada; FORMA DO TITULO:- Escritura de Doação, lavrada pelo 1º Oficio local em 27/06/95 lvº 193 fls. 378 no valor de R$ 36.000,00; CONDIÇÕES:- Cadastrado na PMB nº 4.02.001.6.4. Que a presente escritura e feita de conformidade com a Lei Municipal Lei nº 3.159 de 19/09/1.994. Dispõe sobre doação ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO de area de terreno de proprieda de do Municipio, para fins de construção de sede própria da Junta de Conciliação e Julgamento de Birigui. Eu _____,- (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu-

VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 173414

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 22 de Setembro de 20 09

LIVRO Nº 2 — **REGISTRO GERAL**

Imóvel: RUA BENTO DA CRUZ - BIRIGÜI-SP.

Av. 3/5.243 Birigui, 22 de Setembro de 2.009.

RETIFICAÇÃO

Pelo Mandado de **Averbação**, microfilmado sob nº 131.339, expedido pela 1ª Vara Cível Local, extraído dos autos da ação de **Retificação de Área**, feito nº 077.01.2008.016939-9, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Drº Roberto Soares Leite, datado de 13/07/2009, fica constando que após a RETIFICAÇÃO o imóvel objeto **desta Matricula passa** a ter a seguinte descrição:- Um terreno urbano, situado com frente para o lado ímpar da Rua Bento da Cruz, esquina com o lado ímpar da Avenida João Cernach, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes divisas, medidas e confrontações: **Inicia-se num ponto localizado do lado** ímpar **da Rua** Bento da Cruz, com divisa do imóvel de nº 1.027 da Rua Bento da Cruz, de propriedade de Takashi Acano; daí segue em linha reta margeando o lado ímpar da Rua Bento da Cruz na distância de 22,57 metros; daí deflete à direita e segue em linha curva, margeando a esquina citada acima na distância de 3,69 metros, com AC° de 105°39'43", raio de 2,00 metros e tangente de 2,64 metros, daí segue em linha reta, margeando o lado impar da Avenida João Cernach na distância de 28,00 metros; daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 106°44'29" e segue em linha reta, confrontando com o imóvel de nº 1.060, da Rua Siqueira Campos, de propriedade da Igreja Congregação Cristã no Brasil, na distância de 19,74 metros; daí deflete à direita, com ângulo interno de 83°34'23" e segue em linha reta, confrontando com o imóvel de nº 1.027 da Rua Bento da Cruz, de propriedade de Takashi Acano, na distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto de partida, fechando com um ângulo interno de 95°20'51", perfazendo uma área de 664,50 metros quadrados e finda. Eu _____, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu _____, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av.04 - 11 de julho de 2018

REF: Prenotação nº 236.727 de 26/06/2018.

CADASTRO MUNICIPAL

FORMA DO TITULO: Pela Escritura Pública de Revogação de **Doação**, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui-SP, em 11/06/2018, livro 416, fls. 140 a 142, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta Matricula esta Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 04.02.001.0006.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.05 - 11 de julho de 2018

REF: Prenotação nº 236.727 de 26/06/2018,

REGOVAÇÃO DE DOAÇÃO

VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP
11472-8 - AA 173415

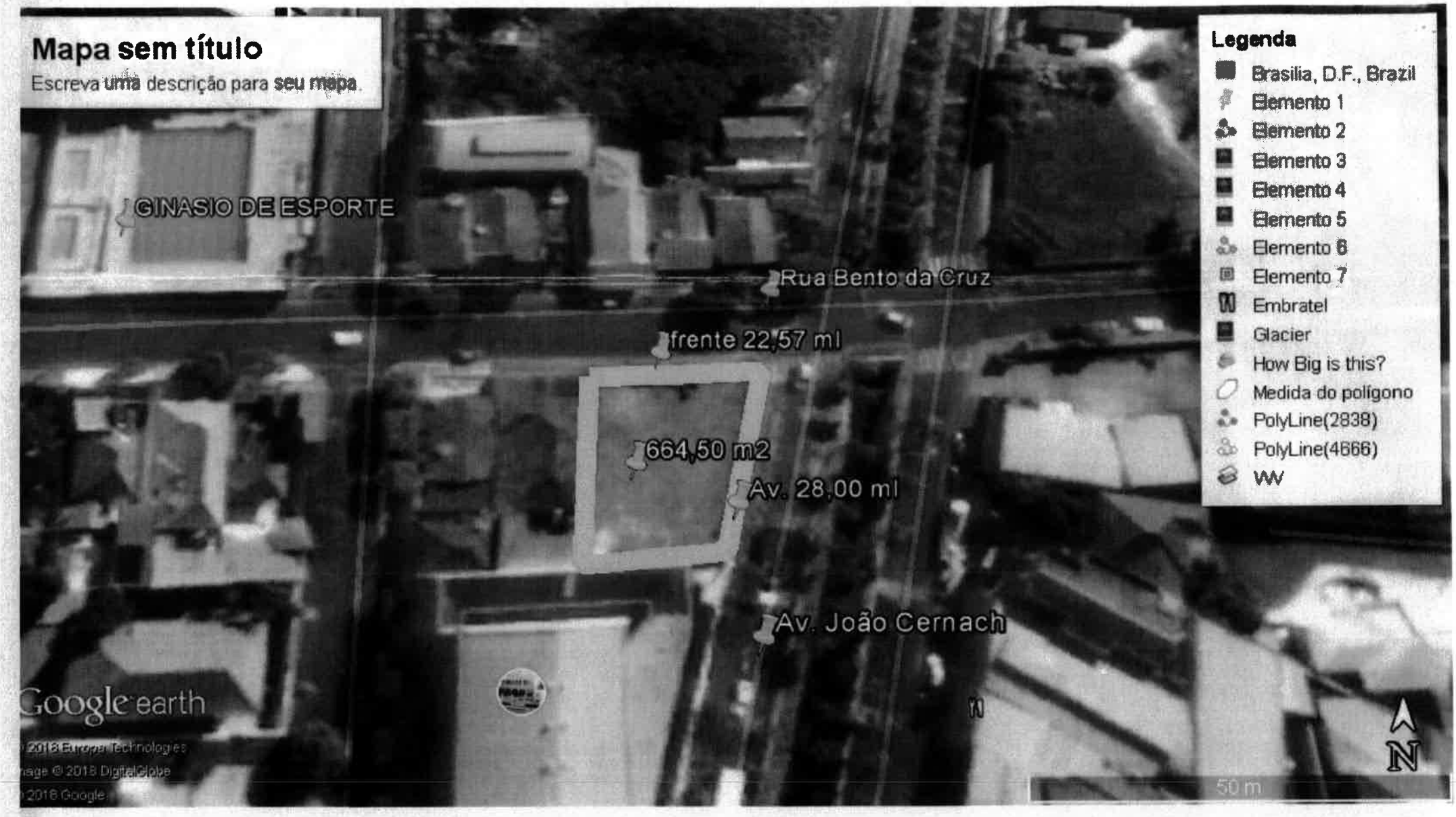
Mapa sem título
Escreva uma descrição para seu mapa.
GINASIO DE ESPORTE
Rua Bento da Cruz
frente 22,57 ml
664,50 m2
Av. 28,00 ml
Av. João Cernach
Legenda
Brasilia, D.F., Brazil
Elemento 1
Elemento 2
Elemento 3
Elemento 4
Elemento 5
Elemento 6
Elemento 7
Embratel
Glacier
How Big is this?
Medida do polígono
PolyLine(2838)
PolyLine(4666)
WW
Google earth
N
50 m


Rua
Rua
79
Ten. Cel.
Ginásio Municipal Esportes
Rua
São João Cernach
Julho
Rua
Rua
10
Bento
Rotat. Frederico Lopes Vargas
Rua
Cruz
Terreno a ser Avaliado
AV.
Siqueira
INSS
Leonardi
hal
PRAÇA Vergínia R.Archila Galdeano
Rua Belmont
Termin.Rodov. Pedro Sanchez y Sanchez
Coelho
Praça Manabu Mabe
Rua Ibanhes
Rua
Lopes
03